

PLANO DE PREVENÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO

AÇÕES E METAS – 2022

I. Eixo Educação

Ação 1: Capacitação em Regime Disciplinar
Objetivo: Conscientizar os servidores públicos do Poder Executivo Estadual acerca do Regime Disciplinar a que estão sujeitos a fim de mitigar o cometimento de ilícitos disciplinares e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos.
Responsável: SASC, SRAP e NT.
Público-Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual
Meta: 2 por ano, em temas específicos

Ação 2: Elaboração de Projeto Capacitação em Regime Disciplinar em EAD
Objetivo: Otimizar a divulgação de conteúdo de cunho correccional a fim de mitigar o cometimento de ilícitos disciplinares e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos.
Responsável: SASC, SRAP e NT.
Público-Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual
Meta: Elaborar projeto para gravação em plataforma apropriada de capacitações em regime disciplinar.

Ação 3: Capacitação em Responsabilização de Pessoa Jurídica
Objetivo: Propiciar conhecimento aos agentes públicos estaduais acerca das normas referentes à responsabilização das pessoas jurídicas, relacionadas principalmente ao ato lesivo e sua tipificação para melhor detecção e devido tratamento das ocorrências no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, bem como à condução do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de pessoas jurídicas previsto na Lei nº 12.846, de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção.
Responsável: SRPJ
Público-Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual que atuam em contratações e parcerias ou estabelecem relações jurídicas entre o Poder Público e entes privados, especialmente aqueles que lidam com processos de contratação pública, como gestores e fiscais de contrato, pregoeiros, responsáveis pela elaboração de editais, termos de referência e celebração de parcerias, além de membros de comissões de processos administrativos punitivos ou de responsabilização de pessoas jurídicas.
Meta: 1 por ano

Ação 4: Capacitação sobre Processo Eletrônico (PAD-e).
Objetivo: Capacitar os servidores públicos do Poder Executivo Estadual que exercem atividade correcional para a utilização do SEI na condução de processos disciplinares.
Responsável: SRAP
Público-Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual que exercem atividade correcional.
Meta: 2 por ano.

Ação 5: Inserção de conceito (s) de ilícito funcional em mídias digitais da CGE
Objetivo: Fomentar a cultura da licitude por meio de esclarecimentos quanto aos ilícitos disciplinares, com vistas ao aperfeiçoamento da conduta do servidor público do Poder Executivo Estadual.
Responsável: SASC e ASCOM
Público-Alvo: Servidores públicos do Poder Executivo Estadual
Meta: Inserção de 5 conceitos por ano (Informe COGE).

Ação 6: III Webseminário Mineiro de Direito Administrativo Sancionador
Objetivo: Fomentar a discussão acerca da otimização da atividade correcional, aprimorando a excelência, o serviço e a gestão pública em Minas Gerais.
Responsável: SASC, SRAP, SRPJ, NT
Público-Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, comunidade acadêmica e demais interessados.
Meta: 1 por ano

Ação 7: Semana do Controle Interno
Objetivo: Criar e gerenciar painéis para discussão de temas afetos à atividade correcional a serem ministrados na Semana do Controle Interno promovida pela Controladoria-Geral do Estado.
Responsável: SASC, SRAP, SRPJ, NT
Público-Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, comunidade acadêmica e demais interessados.
Meta: 1 por ano

II. Eixo Controle

Ação 8: “Café com NUCAD”

Objetivo: Promover troca de experiências com os coordenadores dos Núcleos de Correição Administrativas e chefes das Controladorias Seccionais concernentes à atividade correcional.
Responsável: SASC, SRAP, SRPJ, NT.
Público-Alvo: Coordenadores de NUCAD's e Controladorias Seccionais
Meta: 2 encontros por ano

Ação 9: COGE Orienta
Objetivo: Promover a cultura da licitude por meio de um processo contínuo de conscientização dos servidores públicos estaduais. A proposta é que cada área técnica da Corregedoria-Geral entreviste um especialista de um tema específico de sua alçada a fim de promover maior assertividade nas ações de cunho correcional.
Responsável: SASC, SRAP, SRPJ e NT.
Público-Alvo: Servidores públicos do Poder Executivo Estadual
Meta: 1 vídeo e 3 Podcast COGE, por ano, sendo um por área técnica da Corregedoria-Geral.

III. Eixo Normatização

Ação 10: Atualização do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos
Objetivo: Orientar os servidores públicos sobre o regime disciplinar e a responsabilização de pessoas jurídicas de que trata a Lei nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção), especialmente as regras procedimentais.
Responsável: SASC, SRAP, SRPJ, NT
Público-Alvo: Servidores públicos do Poder Executivo Estadual
Meta: Atualização anual

Ação 11: Propositura de Súmulas Administrativas ao Gabinete da CGE
Objetivo: Uniformizar a interpretação de normas relacionadas à matéria correcional acerca das quais haja controvérsia, trazendo segurança jurídica a todas as partes envolvidas.
Responsável: NT
Público-Alvo: Servidores Públicos do Poder Executivo Estadual, especialmente os que exercem atividade correcional, e advogados que atuam com a matéria.
Meta: 2 por ano

Ação 12: Propositura da regulamentação da penalidade de multa prevista no artigo 244, da Lei Estadual nº 869/1952.
Objetivo: Propiciar a utilização da penalidade a partir de sua regulamentação e apuração via Processo Administrativo Disciplinar
Responsável: NT
Meta: Elaborar minuta com proposta de Projeto de Lei para regulamentação da penalidade com base no artigo 244 da Lei Estadual nº 869/1952.

Ação 13: Criação e regulamentação de normas sobre a destinação de recursos originados de pagamentos de multas aplicadas às pessoas jurídicas sancionadas com base na Lei nº 12.846, de 2013, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
Objetivo: otimizar a destinação de recursos originados de pagamentos de multas aplicadas às pessoas jurídicas sancionadas com base na Lei nº 12.846, de 2013, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.
Responsável: SRPJ
Meta: Elaborar minuta com proposta de alteração do Decreto 46.782/2015 para a regulamentação da destinação dos recursos.

Ação 14: Elaboração de proposta para regulamentação do exame de admissibilidade e da Investigação Preliminar, com guia de orientação para atuação no procedimento.
Objetivo: Regular os procedimentos que visem subsidiar o juízo de admissibilidade acerca da notícia de ocorrência de ato ilícito ou ato lesivo à Administração Pública, como a análise e a investigação preliminares
Responsável: SASC
Meta: Elaborar minuta com proposta de Regulamentação do exame de admissibilidade e da Investigação Preliminar no âmbito do Poder Executivo Estadual.

IV. Eixo Atuação em Rede

Ação 15: Participação efetiva no Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR.
Objetivo: Facilitar o intercâmbio de informações e experiências entre diversas corregedorias do país e capacitar servidores públicos do Poder Executivo Estadual em temas afetos à correição.
Responsável: Corregedoria-Geral – COGE.

Meta: Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias e demais ações promovidas pela Rede de Corregedorias, durante o exercício de 2022.

Ação 16: Atuar na formulação das diretrizes e estratégias de ação do Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual – CONREGGE.

Objetivo: Promover a integração das unidades de correição administrativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Responsável: Corregedoria-Geral – COGE.

Meta: Participar da elaboração e execução do plano anual de trabalho das ações voltadas para a política de aperfeiçoamento do sistema correcional no âmbito da Administração Pública Estadual, durante o exercício de 2022.

Ação 17: Participação efetiva na Câmara Técnica 1 – Lei Anticorrupção e seus reflexos no PAR – no âmbito do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.

Objetivo: Elaborar estudos e intensificar o intercâmbio técnico com outros órgãos de controle interno acerca da aplicação da Lei Anticorrupção e seus reflexos no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) de pessoas jurídicas previsto na Lei nº 12.846, de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Responsável: SRPJ

Meta: Participar das reuniões técnicas ordinárias e extraordinárias e das demais ações promovidas pela Câmara Técnica 1 durante o exercício de 2022.